PORTARIA N.º 60760/2020-GP

O Desembargador **JOÃO GUILHERME LAGES MENDES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, IX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A. Nº 030540/2019.

Considerando a necessidade de regulamentar o disposto na Resolução nº 195, de 03 de junho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça;

R E S O L V E :

Art. 1º. ALTERAR a Portaria nº 58138/2019-GP, publicada no DJE nº 102, de 07 de junho de 2019, que constituiu o Comitê Orçamentário de Segundo Grau de Jurisdição, composto pelos membros abaixo, de acordo com o art. 7º da Resolução 195, de 03/06/2014, a saber:

Desembargador **JOÃO GUILHERME LAGES MENDES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá;
Desembargador **ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA**, Representante da Associação dos Magistrados do Estado do Amapá;
Desembargador **MANOEL DE JESUS FERREIRA DE BRITO**, Representante Suplente da Associação dos Magistrados do Estado do Amapá;
ALESSANDRO RILSONEY DIAS DE SOUZA, Diretor-Geral do TJAP;
JOÃO DE SOUZA TRAJANO, Assessor de Planejamento e Organização;
GLÁCIO MACIEL BEZERRA, Diretor do Departamento Financeiro;
ANNE CHRYSTIANE DA SILVA MARQUES, Servidor Representante do Sindicato dos Serventuários da Justiça;

Art. 2º A duração do mandato dos membros do presente Comitê coincidirá com o período da Gestão Administrativa do Tribunal.
Art. 3º Em sua primeira reunião de cada exercício, o Comitê estabelecerá o seu calendário de reuniões.
Art. 4º O Comitê constituído no Art. 1º deste Portaria será presidido pelo Presidente desta Corte.

Publique-se.
Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Macapá-AP, 6 de março de 2020.

Desembargador **JOÃO LAGES**
Presidente

PUBLICAD[illegible] DJE Nº 44
do dia 09/03/2020
Paulo [illegible] Machado
Técnico Judiciário
Matrícula 42051

Doc. juntado digitalmente no Processo: 2019030540 - 9, por PAULO ROGERIO MATOS MACHADO em 09/03/2020 14:00:53. A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sig.tjap.jus.br/scpa_control_autenticidade_documento/ informando o código verificador: **AADMWRDKXG2**